GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 068, de 25 e 26 de março de 2020.

Dispõe sobre a Distribuição do recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – GRUPO MAC, destinado ao enfrentamento da circulação do Covid-19 no Estado do Tocantins, conforme Portaria GM/MS Nº. 480, de 23 de março de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a necessidade de fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) diante da situação emergencial vivenciada pelo Brasil;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 480, de 23 de março de 2020 , que Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19;

Considerando que, como parâmetro, foi utilizado o total de 1.555.229 habitantes no Estado do Tocantins, conforme estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com dados provenientes do Censo Demográfico de 2018;

Considerando a apresentação feita pela Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, que expõe os 03 (três) possíveis cenários para distribuição do recurso no Tocantins;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada aos 25 e 26 dias do mês de março do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Distribuição do recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – GRUPO MAC no valor de R$4.509.821,76 (quatro milhões quinhentos e nove mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), destinados ao enfrentamento da circulação do Covid-19 no Estado do Tocantins, conforme Portaria GM/MS Nº. 480, de 23 de março de 2020,

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica definido como critério de distribuição do recurso, o valor de R$2,90 (dois reais e noventa centavos) per capita, a ser disponibilizado em parcela única aos 139 municípios constantes nos Anexos I e II desta.

Documento foi assinado digitalmente por LUIZ EDGAR LEAO TOLINI em 26/03/2020 18:44:42.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o
created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 068, de 25 de março de 2020.

Documento foi assinado digitalmente por LUIZ EDGAR LEAO TOLINI em 26/03/2020 18:44:42.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o
created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO DO BLOCO DE CUSTEIO - GRUPO MAC DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA CIRCULAÇÃO DO COVID-19 TOCANTINS

Ord.	% Mun.	Ord.	MUNICÍPIOS TOCANTINS	Pop. 2018	% Pop.	R$2,90/hab
1	50%	1	Oliveira de Fátima	1.106	0,07%	3.207,16
2		2	Chapada de Areia	1.401	0,09%	4.062,59
3		3	São Félix do Tocantins	1.572	0,10%	4.558,45
4		4	Crixás do Tocantins	1.708	0,11%	4.952,82
5		5	Tupirama	1.860	0,12%	5.393,59
6		6	Lavandeira	1.892	0,12%	5.486,38
7		7	Sucupira	1.946	0,13%	5.642,97
8		8	Ipueiras	1.977	0,13%	5.732,86
9		9	Rio da Conceição	2.088	0,13%	6.054,74
10		10	Taipas do Tocantins	2.131	0,14%	6.179,43
11		11	Brasilândia do Tocantins	2.191	0,14%	6.353,42
12		12	Juarina	2.202	0,14%	6.385,32
13		13	Monte Santo do Tocantins	2.263	0,15%	6.562,20
14		14	Cachoeirinha	2.266	0,15%	6.570,90
15		15	Novo Alegre	2.332	0,15%	6.762,29
16		16	Santa Rita do Tocantins	2.344	0,15%	6.797,08
17		17	Itaporã do Tocantins	2.435	0,16%	7.060,96
18		18	Santa Terezinha do Tocantins	2.528	0,16%	7.330,64
19		19	Carmolândia	2.556	0,16%	7.411,84
20		20	Abreulândia	2.564	0,16%	7.435,04
21		21	Fortaleza do Tabocão	2.576	0,17%	7.469,83
22		22	Tupiratins	2.613	0,17%	7.577,12
23		23	Mateiros	2.638	0,17%	7.649,62
24		24	Pugmil	2.659	0,17%	7.710,51
25		25	Novo Jardim	2.698	0,17%	7.823,61
26		26	Talismã	2.773	0,18%	8.041,09
27		27	Rio dos Bois	2.811	0,18%	8.151,28
28		28	Santa Tereza do Tocantins	2.834	0,18%	8.217,98
29		29	Centenário	2.874	0,18%	8.333,97
30		30	Piraquê	3.023	0,19%	8.766,03
31		31	Luzinópolis	3.060	0,20%	8.873,33
32		32	São Salvador do Tocantins	3.070	0,20%	8.902,32
33		33	Lajeado	3.101	0,20%	8.992,22
34		34	Porto Alegre do Tocantins	3.108	0,20%	9.012,52
35		35	Chapada da Natividade	3.334	0,21%	9.667,87
36		36	Sandolândia	3.378	0,22%	9.795,46
37		37	Santa Maria do Tocantins	3.381	0,22%	9.804,16
38		38	Maurilândia do Tocantins	3.403	0,22%	9.867,95
39		39	Angico	3.417	0,22%	9.908,55
40		40	Bandeirantes do Tocantins	3.512	0,23%	10.184,03

Documento foi assinado digitalmente por LUIZ EDGAR LEAO TOLINI em 26/03/2020 18:44:42.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o
created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

41		41	Muricilândia	3.514	0,23%	10.189,83
42		42	Presidente Kennedy	3.692	0,24%	10.705,99
43		43	Aurora do Tocantins	3.731	0,24%	10.819,08
44		44	Lizarda	3.748	0,24%	10.868,37
45		45	Itapiratins	3.758	0,24%	10.897,37
46		46	Jaú do Tocantins	3.819	0,25%	11.074,26
47		47	Fátima	3.841	0,25%	11.138,05
48		48	Nazaré	3.959	0,25%	11.480,23
49		49	São Valério	4.017	0,26%	11.648,42
50		50	Carrasco Bonito	4.059	0,26%	11.770,21
51		51	Conceição do Tocantins	4.124	0,27%	11.958,69
52		52	Nova Rosalândia	4.215	0,27%	12.222,57
53		53	Lagoa do Tocantins	4.237	0,27%	12.286,37
54		54	Recursolândia	4.244	0,27%	12.306,67
55		55	Novo Acordo	4.287	0,28%	12.431,36
56		56	Cariri do Tocantins	4.321	0,28%	12.529,95
57		57	Pindorama do Tocantins	4.464	0,29%	12.944,62
58		58	Bernardo Sayão	4.469	0,29%	12.959,12
59		59	Barra do Ouro	4.549	0,29%	13.191,10
60		60	Ponte Alta do Bom Jesus	4.601	0,30%	13.341,89
61		61	Riachinho	4.604	0,30%	13.350,59
62		62	Sampaio	4.627	0,30%	13.417,28
63		63	Dueré	4.687	0,30%	13.591,27
64		64	Aparecida do Rio Negro	4.741	0,30%	13.747,86
65		65	São Sebastião do Tocantins	4.757	0,31%	13.794,25
66		66	Bom Jesus do Tocantins	4.779	0,31%	13.858,05
67		67	Santa Rosa do Tocantins	4.811	0,31%	13.950,84
68		68	Pau D'Arco	4.831	0,31%	14.008,84
69		69	Combinado	4.843	0,31%	14.043,63
70		1	Marianópolis do Tocantins	5.094	0,33%	14.771,48
71		2	Goianorte	5.116	0,33%	14.835,27
72		3	São Bento do Tocantins	5.256	0,34%	15.241,24
73		4	Figueirópolis	5.284	0,34%	15.322,44
74		5	Caseara	5.295	0,34%	15.354,33
75		6	Silvanópolis	5.378	0,35%	15.595,02
76		7	Aliança do Tocantins	5.434	0,35%	15.757,40
77		8	Pequizeiro	5.443	0,35%	15.783,50
78	**30%**	9	Brejinho de Nazaré	5.475	0,35%	15.876,29
79		10	Couto Magalhães	5.536	0,36%	16.053,18
80		11	Barrolândia	5.614	0,36%	16.279,36
81		12	Araguanã	5.663	0,36%	16.421,45
82		13	Aragominas	5.786	0,37%	16.778,13
83		14	Itaguatins	5.896	0,38%	17.097,10
84		15	Palmeirante	5.919	0,38%	17.163,80
85		16	Darcinópolis	6.018	0,39%	17.450,88
86		17	Rio Sono	6.468	0,42%	18.755,78

Documento foi assinado digitalmente por LUIZ EDGAR LEAO TOLINI em 26/03/2020 18:44:42.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o
created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

87		18	Palmeiras do Tocantins	6.570	0,42%	19.051,55
88		19	Aguiarnópolis	6.572	0,42%	19.057,35
89		20	Arapoema	6.670	0,43%	19.341,53
90		21	Divinópolis do Tocantins	6.856	0,44%	19.880,89
91		22	Araguacema	7.016	0,45%	20.344,86
92		23	Almas	7.131	0,46%	20.678,33
93		24	Dois Irmãos do Tocantins	7.211	0,46%	20.910,31
94		25	Cristalândia	7.300	0,47%	21.168,39
95		26	Itacajá	7.414	0,48%	21.498,97
96		27	Santa Fé do Araguaia	7.426	0,48%	21.533,77
97		28	Tocantínia	7.471	0,48%	21.664,26
98		29	Pium	7.564	0,49%	21.933,93
99		30	Palmeirópolis	7.641	0,49%	22.157,22
100		31	Monte do Carmo	7.827	0,50%	22.696,58
101		32	Ponte Alta do Tocantins	7.961	0,51%	23.085,15
102		33	Colméia	8.270	0,53%	23.981,18
103		34	Praia Norte	8.365	0,54%	24.256,66
104		35	Alvorada	8.427	0,54%	24.436,45
105		36	Araguaçu	8.567	0,55%	24.842,41
106		37	Filadélfia	8.837	0,57%	25.625,35
107		38	Sítio Novo do Tocantins	9.078	0,58%	26.324,20
108		39	Natividade	9.239	0,59%	26.791,07
109		40	Ananás	9.607	0,62%	27.858,19
110		41	Axixá do Tocantins	9.725	0,63%	28.200,36
111		42	Campos Lindos	9.917	0,64%	28.757,12
112	**13%**	1	Paranã	10.461	0,67%	30.334,60
113		2	Arraias	10.601	0,68%	30.740,57
114		3	Babaçulândia	10.662	0,69%	30.917,45
115		4	Esperantina	10.851	0,70%	31.465,51
116		5	Buriti do Tocantins	11.197	0,72%	32.468,84
117		6	Xambioá	11.561	0,74%	33.524,36
118		7	Peixe	11.623	0,75%	33.704,14
119		8	Wanderlândia	11.631	0,75%	33.727,34
120		9	Nova Olinda	11.719	0,75%	33.982,52
121		10	São Miguel do Tocantins	11.967	0,77%	34.701,67
122		11	Goiatins	12.942	0,83%	37.528,95
123		12	Lagoa da Confusão	13.034	0,84%	37.795,73
124		13	Miranorte	13.375	0,86%	38.784,56
125		14	Pedro Afonso	13.380	0,86%	38.799,05
126		15	Taguatinga	16.538	1,06%	47.956,56
127		16	Augustinópolis	18.178	1,17%	52.712,20
128		17	Formoso do Araguaia	18.482	1,19%	53.593,73
129		18	Miracema do Tocantins	18.566	1,19%	53.837,31
130	**4%**	1	Dianópolis	21.850	1,40%	63.360,19
131		2	Tocantinópolis	22.896	1,47%	66.393,36
132		3	Guaraí	25.677	1,65%	74.457,65

Documento foi assinado digitalmente por LUIZ EDGAR LEAO TOLINI em 26/03/2020 18:44:42.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o
created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

133		4	Colinas do Tocantins	34.990	2,25%	101.463,30
134		5	Araguatins	35.346	2,27%	102.495,62
135		1	Paraíso do Tocantins	50.602	3,25%	146.734,66
136		2	Porto Nacional	52.700	3,39%	152.818,40
137	**4%**	3	Gurupi	85.737	5,51%	248.618,43
138		4	Araguaína	177.517	11,41%	514.760,22
139		5	Palmas	291.855	18,77%	846.315,26
			TOTAL	**1.555.229**	**100,00%**	**4.509.821,76**

Fonte: População IBGE. Diretoria de Pesquisas - DPE – Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS. Consulta em 25/03/2020.

ANEXO II - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 068, de 25 de março de 2020.
DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO POR PORTE POPULACIONAL

População Tocantins 2018 1.555.229 hab.			
Faixa Pop	**Quant. Mun.**	**%**	**VALOR TOTAL DISTRIBUÍDO R$2,90/hab.**
< 5 mil	69	50%	655.216,86
5 a 10 mil	42	30%	850.616,73
10 a 20 mil	18	13%	686.575,08
20 a ....50 mil	5	4%	408.170,12
>50 mil	5	4%	1.909.246,97
TOTAL	**139**	100%	**4.509.825,76**

Fonte: IBGE - Estimativas de população para o TCU 2018

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Documento foi assinado digitalmente por LUIZ EDGAR LEAO TOLINI em 26/03/2020 18:44:42.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o
created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional

SECRETARIA DA SAÚDE
TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

SGD: 2020/30559/037567
OFÍCIO - 2450/2020/SES/GASEC

Palmas, 26/03/2020.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro da Saúde
70058-900
Brasília-DF

Assunto: **Distribuição do recurso da Portaria MS nº 480 de 26 de março de 2020.**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Cumprimento Vossa Excelência, utilizando-me deste instrumento para encaminhar a Resolução CIB nº 68 de 23 de março de 2020, anexa, contendo os termos da pactuação dos R$ 4.509.821,76 (quatro milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), provenientes da **Portaria MS nº 480 de 26 de março de 2020**, sendo destinada a sua totalidade aos 139 municípios do Estado do Tocantins.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

Documento foi assinado digitalmente por LUIZ EDGAR LEAO TOLINI em 26/03/2020 19:01:32.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o

created with nitroPDF professional
download the free trial online at nitropdf.com/professional